



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2913 de 15 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 009/2006 SMA

NO ARTIGO 1° ONDE SE LÊ:

01) 1995	364
02) 1996	366
03) 1997	364
04) 1998	362
05) 1999	364
06) 2000	365
07) 2001	364
08) 2001	365
09) 2003	033
10) 2004	000

Totalizando de efetivo exercício de tempo de contribuição 2947 (dois mil, novecentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 08 (oito) anos e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

LEIA-SE:

1) 1995	364
2) 1996	366
3) 1997	364
4) 1998	362
5) 1999	364
6) 2000	365
7) 2001	364
8) 2002	365
9) 2003	033
10) 2004	000

Totalizando de efetivo exercício de tempo de contribuição 2947 (dois mil, novecentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 08 (oito) anos e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 250/2005 SMA

NO ARTIGO 1° ONDE SE LÊ:

- 1) 01/07/1989 a 21/08/1989.
- 2) 03/03/1997 a 31/12/1997.
- 3) 02/03/1998 a 31/12/1998.
- 4) 01/03/2000 a 20/06/2000.
- 5) 06/02/1995 a 31/12/1996.

Totalizando de efetivo exercício de tempo de contribuição 1466 (mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, e 06 (seis) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**.

LEIA-SE:

- 1) 01/07/1989 a 21/08/1989.
- 2) 03/03/1997 a 31/12/1997.
- 3) 02/03/1998 a 31/12/1998.

Totalizando de efetivo exercício de tempo de contribuição 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 457/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **JOSÉ DE PAULA BORGES JÚNIOR**, matrícula 1316/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 458/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 1295/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 482/2018 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

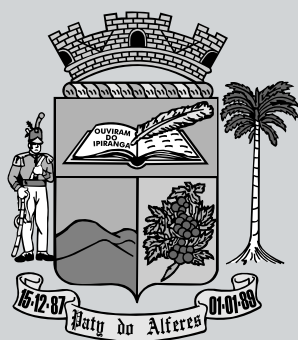
Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função da servidora **EVELYN APARECIDA DA SILVA**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

